



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, que se proceda com: a instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Bairro do Jardim da Luz – Embu das Artes.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO que;** é necessário a construção de um CRAS neste bairro para atender os moradores desta região, pois o município deve assegurar o atendimento em assistência social como direito à população.

**CONSIDERANDO que;** há uma grande demanda em assistência social no bairro indicado;

**CONSIDERANDO que;** a necessidade de evolução e melhorias urbanas na cidade.

**Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**

**Tel: 114785-1555-11 95592-0724/1195592-0752**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de novembro de 2024.

**Betinho Souza - PSD**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

